



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2005

ANO 2005 · DATA 12/09/2005 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VOTUPORANGUENSE À SENHORA ENCARNAÇÃO MANZANO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 15/09/2005

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VOTUPORANGUENSE À SENHORA ENCARNAÇÃO MANZANO.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida à Senhora ENCARNAÇÃO MANZANO, o Título de Cidadã Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 02, de 08 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, aos 12 de setembro de 2005.

OMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

1º SECRETARIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 12 de setembro de 2005.

WALDENIR APARECIDO CUIN

DIRETOR GERAL

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 09/05, de Autoria do Vereador Alcides Pelicer.